



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 273/2017

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2017.

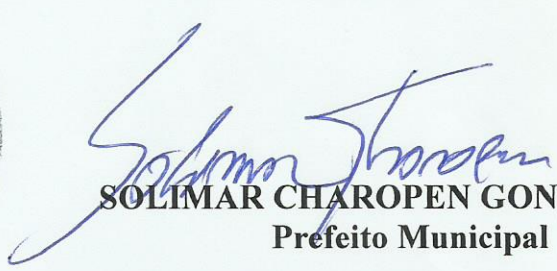
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 09/2017”**, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, informar o que segue.

** Todas as escolas municipais estão se adequando a nova legislação dos PPCIs, do Corpo de Bombeiros, e está sendo realizado pelo setor de engenharia do DAE, uma vistoria nas escolas e nas plantas para PPCIs e a reorganização das centrais de gás.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

